

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.658 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 3.192, DE 27/02/2008.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.192, de 27 de Fevereiro de 2.008, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Especial na importância de R\$ 94.080,00 (Noventa e quatro mil e oitenta reais), para Centro de Reabilitação e Equoterapia.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.00 – Transf. à Instituições Privadas s/Fins Lucrativos

F.P.12.367.0018.2052 - Centro de Reabilitação e Equoterapia R\$ 94.080,00

Artigo 2º - Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

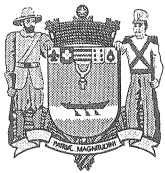
02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.0 – Aplicações Diretas

F.P.12.367.0018.2025 – Impl. Cursos Capac. Contínua Prof. da Educ. R\$ 94.080,00

Decreto nº. 5.658_08 Crédito Adicional Especial

1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 27 de Fevereiro de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal